



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Gabinete Civil

MODALIDADE	R. 004-2022
P.A.	158-2022
FLS.	766
ASSINATURA	

Portaria nº 121/2022-GB

Bom Jardim - MA, 01 de agosto de 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Sra. **LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA**, RG nº 45985595-6, CPF nº 635.916.933-91 do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 03/2021-GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO: 121/2022/2022**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Portaria nº 121/2022-GB

Bom Jardim - MA, 01 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Sra. **LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA**, RG nº 45985595-6, CPF nº 635.916.933-91 do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 03/2021-GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 122/2022/2022**

Portaria nº 122/2022-GB

Bom Jardim (MA), 01 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, RG nº 55748196-1, CPF nº 621.386.853-49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 02/08/2022 21:09:03 - IP com nº: 10.0.0.106  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=948](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=948)



Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -  
CONCESSÃO: 123/2022/2022**

Portaria nº 123/2022-GB

Bom Jardim (MA), 02 de agosto de 2022

*Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 099/2022, de 27 de julho de 2022 da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **REMOVER** a servidora **CYANE CUTRIM DE SOUSA**, portadora do CPF 910.764.713-15 e RG 000035908995-0 SESP/MA, aprovada no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR- POLO: NOVO CARÚ-CASSIMIRO- VILA BANDEIRANTES- IGARAPÉ DOS ÍNDIOS** para a **EMEB ZEFERINO GOMES PEREIRA- POVOADO ZÉ BOEIRO** deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -  
CONCESSÃO: 124/2022/2022**

Portaria nº 124/2022-GB

Bom Jardim (MA), 02 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso